

PORTARIA Nº. 792 /2020, DE 08 DE Dezembro DE 2020.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de **Diária de Viagem nº 2075** emitida pelo Setor de Limpeza e Conservação, visando cobrir despesas de deslocamento **Servidora Auxiliar de Serviços Gerais Luzinete Alves de Sousa Lima** no traslado à Paraíso do Tocantins, com objetivo de realizar a Limpeza Geral no Prédio em Paraíso do Tocantins e acompanhar durante o dia 15/12 na visita do Conselho Estadual de Educação (Curso de Medicina), viagem solicitada e autorizada pela Gerência Administrativa desta IES.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da **Servidora Auxiliar de Serviço Gerais – Luzinete Alves de Sousa Lima (Matrícula nº 2063)**, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Paraíso do Tocantins - TO

Período: 13/12/2020 à 15/12/2020

Objetivo: Realizar a Limpeza Geral no Prédio em Paraíso do Tocantins e acompanhar durante o dia 15/12 na visita do Conselho Estadual de Educação (Curso de Medicina), viagem solicitada e autorizada pela Gerência Administrativa desta IES.


Valor Total: **R\$ 450,00**

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-5010.0000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 08 dias do mês de

Dezembro de 2020.


Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto nº. 683/2017

